



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 15/2018

REGULAMENTA O PRÊMIO "TCC na TV"

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga e estabelece as normas relativas à participação do **PRÊMIO "TCC na TV"**, que será entregue no dia **25 de junho de 2018, às 19h no auditório do bloco H da Universidade de Fortaleza.**

1. OBJETIVOS

1.1 O Prêmio TCC na TV, promovido pela Diretoria de Marketing e Comunicação da Universidade de Fortaleza, trata-se de uma premiação que contemplará 03 (três) alunos egressos da Universidade de Fortaleza para participar do projeto TCC na TV.

1.2 O principal objetivo da premiação é estimular os alunos de graduação a divulgar seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato audiovisual.

2. PÚBLICO ALVO

O Prêmio TCC na TV tem como público alvo os alunos dos cursos de Graduação da UNIFOR que apresentaram seus TCC's nos períodos de 2016.1, 2016.2, 2017.1 e 2017.2.

3. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados poderão realizar inscrição no **período de 12 de março de 2018 a 29 de maio de 2018 até às 17h, na TV UNIFOR, sala 24 do Bloco Q, da Universidade de Fortaleza**, sob pena de não recebimento da inscrição.

3.1.1 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar mídia digital com o material produzido, editado e finalizado, em extensões .mp4 ou .mov.

3.1.2 Os arquivos gerados pelos projetos serão encaminhados para uma comissão julgadora, formada por representantes da TV Unifor, que irão se responsabilizar por deferir ou não o trabalho.

3.3 Ao participar deste Edital, os alunos concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.4 Os participantes deste Edital têm ciência e autorizam a divulgação dos vídeos produzidos para concorrer à premiação, podendo os vídeos selecionados serem exibidos durante a programação da TV Unifor e também postados nas redes sociais.

4. DA PRODUÇÃO DO MATERIAL

4.1 Serão aceitos materiais produzidos em qualquer mídia audiovisual: celular, tablet, câmeras GO Pro ou profissionais, com duração de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto.

4.2 O tema deverá obrigatoriamente estar vinculado ao trabalho de TCC do aluno, para isso o aluno declara esta condição no ato da inscrição, sob pena de nulidade, ainda que só verificada posteriormente ao resultado da premiação.

4.3 No material entregue para concorrer a premiação não poderá conter imagens ou textos constrangedores, de conteúdo erótico, violento ou que incite o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e drogas ilícitas, bem como mídia de baixa qualidade, conforme julgamento a ser feito pela comissão julgadora.

4.4 Serão aceitos diferentes formatos e narrativas: candidato poderá explicar o TCC em um vídeo com narrativa em primeira pessoa, um videoclipe, uma performance, uma encenação de teatro, uma campanha publicitária, ou o que mais a criatividade ditar. Poderão ser utilizados diversos recursos audiovisuais como fotos, artes, gráficos e imagens.

4.5 A TV Unifor - TVU disponibilizará mentoria dos professores/orientadores aos alunos que desejarem tirar quaisquer dúvidas referentes ao processo de produção do material.

4.6 A edição e finalização ficam a cargo dos participantes, e as vinhetas de abertura e de encerramento ficam a cargo da TVU.

4.7 Trilhas sonoras pré-licenciadas pela TVU serão disponibilizadas às produções, contudo os realizadores podem sugerir o uso de trilhas originais, desde que apresentem as liberações de direitos autorais de acordo com a legislação em vigor.

4.8 A apresentação das liberações de direitos autorais também é necessária para o uso de material de acervo histórico, como fotos, vídeos, e outros materiais que não são de domínio público.

5. ALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) professores da TV Unifor, escolhidos pela Diretora de Comunicação e Marketing da Universidade de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.2 A comissão julgadora terá o período de **01 a 06 de junho de 2018** para avaliar e julgar os trabalhos, que serão levados à votação pública.

5.3 As obras e trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com as exigências do Edital, apreciando a formatação e o mérito, quanto a este último, notadamente quanto aos aspectos de:

- a) qualidade do roteiro do vídeo;
- b) qualidade do áudio;
- c) relação do material produzido com o TCC defendido pelo aluno.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora selecionará dentre os inscritos três participantes que serão premiados com um Tablet e um certificado atestando a sua classificação de acordo com a votação pública.

6.2 Os participantes selecionados serão classificados em 1º, 2º e 3º lugar de acordo com a votação pública na página oficial da Universidade de Fortaleza no *Facebook*, **no período de 11 a 18 de junho de 2018, ficando encerrada a votação às 18h do dia 18/06/2018.**

6.3 A divulgação do resultado e a entrega dos prêmios serão realizados no dia **25 de junho de 2018, às 19h no auditório do bloco H da Universidade de Fortaleza, e constará no sítio eletrônico da Universidade.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, antes do início da participação dos alunos na atividade proposta.

7.2 Os trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos.

7.3 A inscrição do candidato e a entrega dos trabalhos e/ou obra inédita subentendem o conhecimento e a aceitação deste regulamento, bem como a autorização para a publicação dos trabalhos, caso selecionados.

8. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o participante poderá se dirigir à TV Unifor, no bloco Q, sala 24, da Universidade de Fortaleza, ou entrar em contato nos telefones (85) 3477.3422.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9. CLAÚSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio (Diretora de Comunicação e Marketing, Coordenadora da TV Unifor e os três professores julgadores.).

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018

Profª Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora